

Projetos de Resolução ns. 75/2007 e 76/2007 Interessados: Deputados Bruno Rodrigues, Cláudio Diaz e Waldir Neves

Trata-se dos Projetos de Resolução ns. 75/2007, que "denomina 'Plenário Deputado Júlio Redecker' a sala de reuniões da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados", e 76/2007, que "dá o nome de 'Ala Júlio Redecker' à Ala B, do Anexo II, pavimento superior, da Câmara dos Deputados".

Em suas justificativas, o Deputado Bruno Rodrigues, autor do Projeto de Resolução n. 75/2007, objetiva "estabelecer, nas dependências da sede da Câmara dos Deputados, nosso reconhecimento, na forma de homenagem definitiva àquele que, de forma honrada e sempre pautado na ética, marcou sua passagem por esta Casa". Já os autores do Projeto de Resolução n. 76/2007, Deputados Cláudio Diaz e Waldir Neves, consideram que "A escolha do local para a homenagem justifica-se porque foi nessa Ala, Sala 125 B, que Júlio Redecker montou a Liderança da Minoria, onde passou a despachar desde fevereiro deste ano e desenvolveu importante atuação parlamentar ..."

Segundo a instrução processual, não há projeto de resolução ou qualquer outro processo que tenha atribuído nome ao Planário n. 6, utilizado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, bem como ao pavimento superior da Ala B, ambos localizados no Anexo II, motivo pelo qual não impede seja conferida denominação aos referidos espaços.

A Diretoria Administrativa, ao manifestar-se, ressalta que projetos de conteúdo semelhante tramitam na Casa e registra, a título de informação, o parecer do Relator e a decisão da douta Mesa no Projeto de Resolução n. 216/2005, o qual pretendia denominar de "Deputado Otacílio Nóbrega de Queiroz" a ala situada no lado esquerdo do 8º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados.

O parecer do Relator relativamente ao citado projeto – acatado por unanimidade pela Mesa Diretora em reunião do dia 11/5/2005 – foi pela rejeição da matéria, apesar do mérito da iniciativa, por não considerar adequada a nominação de um pavimento do Edifício Flávio Marcílio, visto



que concorreria com o nome do próprio Edifício, propiciando confusões desnecessárias.

Ante o exposto, esta Secretaria submete as matérias ao exame da douta Mesa para decidir se:

- rejeita as duas propostas; ou
- aprova uma das propostas, tornando prejudicada a outra.

Primeira-Secretaria, de de 2008

Deputado **OSMAR SERRAGLIO**Primeiro-Secretário